REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação

2.ª Reunião

ATA DE REUNIÃO DE JÚRI

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniu-se na escola sede do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

A presente reunião do júri tem a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação dos processos dos candidatos para admissão ou exclusão do procedimento;

Foi analisada toda a documentação apresentada pelos candidatos. A análise revelou que dois candidatos, Marisa Alexandra Lopes Abrantes e José Manuel da Silva Pereira, não haviam entregado até à data a documentação prevista nos pontos 12.2 e 12.3 do aviso de abertura do procedimento.

Foi elaborada a lista de concorrentes admitidos/ excluídos que irá ser publicada e que constitui o Anexo I à presente ata.

Para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do ponto 1 do artigo 23.º da Portaria 125-A/ 2019 de 30 de abril, é concedido aos candidatos o prazo de dez dias para apresentação dos documentos previstos no ponto 12.2 do aviso de abertura do procedimento.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.

Assinaturas

Visto em 2019/06/26

O Presidente da Reunião	A Vogal	A Diretora
		Ana Caiado

A Vogal

ANEXO I

Procedimento de Contratação de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Lista de candidatos admitidos/ excluídos do procedimento

Nome	
Alexandrina Gonçalves Marques de Pinho	Admitido
Ana Cláudia Marques Carvalhosa Neto	Admitido
Andrea Fernandes Bastos	Admitido
António Jorge Ventura Ramos	Admitido
Barbara Filipa Paula Soares	Admitido
Bruna Mariana Dias Castanhas	Admitido
Carlos Manuel Noguerinha Casqueira	Admitido
Colete de Jesus Ferreira	Admitido
Cristina Maria Gonçalves Esteves	Admitido
Eliana Margarida Fernandes da Silva	Admitido
Emília Silva Teixeira Patoilo	Admitido
Filipa Raquel Barata Barreto	Admitido
Iolanda Maria da Silva Andias	Admitido
João Carlos Margaça Magueta	Admitido
Lídia Maria Simões Cardoso	Admitido
Lília Raquel de Jesus da Rocha	Admitido
Liliana Mónica Pereira Santos	Admitido
Maria de Fátima Menezes Fonseca	Admitido
Maria de Fátima Rocha das Neves	Admitido
Maria Dolores Pereira Ribau Pinho	Admitido
Maria Helena Gomes Tavares Ribeiro	Admitido
Maria João Correia Lopes Simões	Admitido
Maria José Vieira Ribau	Admitido
Maria Teresa Guerrelhas Silva Cardoso	Admitido
Mónica Sofia Pinto da Graça Ferreira Raimundo	Admitido
Nadine das Neves Rodrigues	Admitido
Orquídea Matos Neves	Admitido
Patrícia Alexandre São Braz Pombo Vieira	Admitido
Paula Cristina Cruz Vaz	Admitido
Sónia Susana Nabais de Sá Barreiros	Admitido
Suzana Margarida da Silva Ferreira Passos	Admitido

Teresa Isabel Graça Salvador	Admitido
Teresa Maria Ferreira Duarte	Admitido
Tuyla Maciel Santos	Admitido
Vanessa Sofia Pinho Guimarães	Admitido
Marisa Alexandra Lopes Abrantes	Excluído *
José Manuel da Silva Pereira	Excluído *

* os candidatos foram excluídos ao abrigo do disposto nos pontos 12.2 e 12.3 do Aviso de abertura do procedimento, não apresentando os documentos exigidos.

Para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do ponto 1 do artigo 23.º da Portaria 125-A/ 2019 de 30 de abril, é concedido o prazo de dez dias para apresentação dos documentos previstos no ponto 12.2 do aviso de abertura do procedimento.